



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI nº.1443, de 10 de dezembro de 1974.

DISPÕE sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$20.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei: -

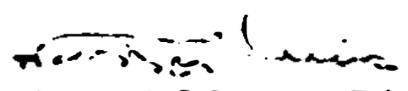
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, um auxílio à "IRMALDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E LATERNIDADE DE ZILDA SALVAGNI" de Taquaritinga, do valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para instalação e manutenção de um Pronto Socorro naquele nosocomio.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de igual valor, constante do artigo 1º desta Lei, para pagamento do auxílio concedido.

Artigo 3º - Para ocorrer as despesas previstas na execução da presente Lei, serão aproveitados recursos provenientes do que trata o Art.43 § 3º da Lei Federal nº.4.320/64, que diz entender-se por excesso de arrecadação para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de dezembro de 1974.

  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

- Francisco de Salles Siqueira  
Secretário